



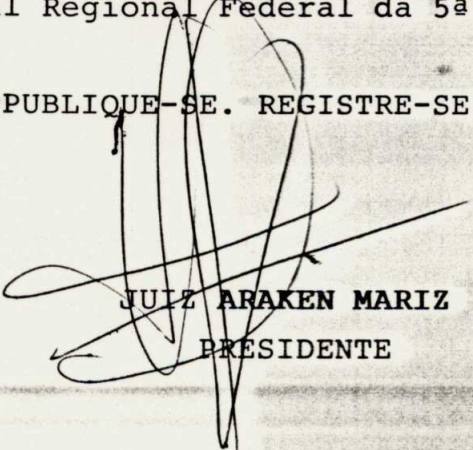
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 264 , DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, item I, letra "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 48, do Ato Regulamentar nº 264, de 11 de agosto de 1989, do Conselho da Justiça Federal, e de acordo com o que consta no PA nº 1428/90, resolve:

C O N C E D E R Progressão Funcional, por me recimento, a partir de 1º de abril de 1990, nos termos do arti go 2º, combinado com os artigos 12, 14 e 15, do Ato Regulamen tar nº 264, de 11 de agosto de 1989, do Conselho da Justiça Fe deral, ao servidor **FRANCISCO SALES FRANÇA BARRETO**, ocupante da Classe "Especial", Referência NI-28, do cargo de Agente de Segu rança Judiciária, Código JF-AJ-024, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente das Secreta rias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Ins tância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para a Classe "Especial", Referência NI-29, da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código JF-AJ-022, em vaga decorrente da integração de OTÁVIO CARDOSO JÚNIOR ao Quadro de Pessoal Perma nente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JULIE ARAKEN MARIZ
PRESIDENTE